

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2022 12ª Edição

A Fundação Carlos Chagas tem o prazer de lançar o Edital de Divulgação da 12ª edição do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, que valoriza e divulga experiências formativas realizadas por professores/as formadores/as de licenciaturas nas instituições de ensino superior.

As inscrições devem respeitar as condições específicas constantes do Regulamento Geral desse PRÊMIO, disponível em: [www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/](http://www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/).

Orientações gerais:

- I. Podem concorrer trabalhos realizados exclusivamente nas licenciaturas por professores/as formadores/as, sendo que cada professor/a só pode inscrever um projeto.
- II. Os já contemplados pelo PRÊMIO não poderão se inscrever novamente. Aqueles/as formadores/as que receberam menção honrosa, em edições anteriores, poderão concorrer com novos projetos.
- III. A inscrição do projeto deverá ser realizada pelo/a professor/a formador/a responsável, mesmo quando desenvolvido em parceria. Nesse caso, os/as demais professores/as da licenciatura serão mencionados/as como participantes do trabalho no ato da inscrição.
- IV. As experiências formativas devem ter sido realizadas em até três anos anteriores ao lançamento deste Edital.
- V. Será concedida premiação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) líquidos por projeto vencedor.
- VI. Serão premiados até três trabalhos.
- VII. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O/A professor/a formador/a deverá preencher o Formulário *on-line* de Inscrição disponibilizado no *site* da FCC ([www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)) e anexar documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- VIII. Cronograma 2022:
  - Inscrições: de 31 de março a 30 de maio de 2022 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília
  - Divulgação dos projetos finalistas: 15 de agosto
  - Entrevista remota com os/as finalistas: de 22 a 25 de agosto
  - Divulgação dos/as Premiados/as: 01 de setembro
  - Cerimônia de Premiação: 25 de novembro
- IX. Só serão considerados os projetos cujo Formulário *on-line* de Inscrição esteja completo e com a documentação anexada no prazo estabelecido.
- X. O projeto deve ter coerência interna, apresentar escrita clara e fluente e contemplar os seguintes tópicos:



**PRÊMIO  
PROFESSOR RUBENS  
MURILLO MARQUES**

1. *Título*;
  2. *Resumo* (mínimo 1.000 e máximo de 1.500 caracteres com espaços);
  3. *Documento comprobatório* (declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado e assinado, de que o projeto foi desenvolvido em até três anos anteriores ao lançamento do Edital. Modelo disponível no sistema *on-line* de inscrição.);
  4. *Justificativa* (explicitar a relevância do projeto para a aprendizagem da docência do/a futuro/a professor/a da educação básica na área do conhecimento em que está inserido. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços.);
  5. *Contexto em que o projeto está inserido* (descrever o contexto de realização do projeto, especificando o curso, a disciplina, número de licenciandos/as envolvidos/as, período de duração do projeto e demais participantes, como outros/as professores/as, instituições, escolas, etc. Mínimo de 4.000 e máximo de 5.000 caracteres com espaços.);
  6. *Objetivos* (mínimo de 600 e máximo de 2.000 caracteres com espaços);
  7. *Conteúdos curriculares* (descrever os conteúdos curriculares priorizados para o trabalho com os/as licenciandos/as e, eventualmente, se for o caso, com alunos/as da educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços.);
  8. *Procedimentos didáticos* (descrever as ações desenvolvidas no âmbito do projeto visando ao alcance dos objetivos pretendidos, envolvendo tanto as estratégias de ensino empregadas pelo/a formador/a quanto as atividades de aprendizagem realizadas pelos/as licenciandos/as. É importante que, nesse item, sejam explicitadas as etapas de desenvolvimento dos procedimentos didáticos. Mínimo de 7.000 e máximo de 13.000 caracteres com espaços.);
  9. *Avaliação do processo e dos resultados de aprendizagem dos/as licenciandos/as* (apresentar os procedimentos de acompanhamento e avaliação e oferecer evidências que indiquem que o projeto contribuiu para a aprendizagem da docência por parte dos/as licenciandos/as. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços.);
  10. *Autoavaliação do/a professor/a formador/a* (destacar as contribuições do projeto para o seu desenvolvimento profissional como formador/a de professores/as e para o campo de formação docente. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços.);
  11. *Referências bibliográficas* (citar referências utilizadas no texto, de acordo com as normas da ABNT).
  12. *Arquivos que ilustrem a experiência formativa proposta* (fotos, atividades dos/as licenciandos/as e/ou dos/as alunos/as da educação básica, instrumentos de avaliação, etc.). As imagens devem ter resolução de, pelo menos, 300 DPIs, exclusivamente no formato JPG.
- Observação:** O/A professor/a responsável pela inscrição do projeto deverá respeitar as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, especialmente no tocante ao item 12 supramencionado.
- XI. A participação no Prêmio Professor Rubens Murillo Marques implica a aceitação irrestrita de seu Regulamento Geral.
- XII. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail [premiormm@fcc.org.br](mailto:premiormm@fcc.org.br)